



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 017 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Poder Legislativo Municipal de Guarantã do Norte – MT, composta pelos seguintes membros:

Presidente – Ailton Moraes Xavier
Secretária – Viviane Stefani Trizoto
Membro – Jaqueline Teixeira dos Santos
Membro – Suely Silva de Oliveira Balerini
Membro – Zuleide Rosa dos Santos
Membro – Irani Lima Silva Dantas

Artigo 2º - Compete à **Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis**:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT.

II – Promover a avaliação, reavaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviadas pelos setores vinculados.

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial.

IV – Realizar o inventario anual dos bens integrantes do patrimônio.

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

VI – Avaliar e reavaliar o estado dos bens.

VII – Realizar outras atividades correlatadas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte
MT, ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de 2025.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

EDUARDO TALES DOS SANTOS
Secretário Geral